

Documento Interno Produzido: TJ-CON-2024/00736

Resposta de Ordem

Data: 18/12/2024 09:06:36

Responsável: BRUNO BELLAS PRADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2024/00736

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

AO NCL

Senhor Chefe do Núcleo de Licitação,

Trata o presente expediente do Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários do 1º Grau (cadeiras, poltronas e gaveteiros), referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Lote 02 (grupo 02).

Em 17/12/2024, o Núcleo de Licitação (fl. 843) encaminhou o presente processo à Coordenação de Projetos Arquitetônicos - CPROJ, para análise e manifestação técnica acerca da proposta apresentada pela empresa **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vencedora do Lote 02 (grupo 02), do Pregão Eletrônico nº 035/2024, conforme documentação constante nas folhas 427 a 842.

Em atenção ao solicitado pelo NCL, esta Equipe de Planejamento, verificou que, conforme tabela anexada à folha 845, os preços unitários e totais apresentados pela arrematante (fls. 473/477) são inferiores aos respectivos preços que compõem o Edital do processo licitatório (fls. 03/83).

Adicionalmente, procedemos à análise dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa, conforme exigências do edital. Verificamos que não foram apresentados os documentos necessários para os itens do Lote 02 (Grupo 02), conforme a seguir especificado:

- Apresentar Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para Normas de avaliação de toxidade (densidade ótica da fumaça emanada pela queima de polímeros em simulação de emergência) conforme ASTM E662/2021 ou versão posterior da Norma, conforme item 9.8. do Edital - Anexo I Termo de Referência.

- Apresentar Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178/2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) - conforme Item 9.10 do Edital - Anexo I Termo de Referência.

Diante da ausência dos documentos técnicos exigidos, sugerimos que seja realizada diligência para que a empresa **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, apresente a documentação mencionada, em conformidade com os requisitos de habilitação técnica estabelecidos no edital.

Caso a documentação não seja apresentada ou não atenda às exigências editalícias, acarretará na desclassificação do licitante, em observância ao disposto na legislação aplicável e nas cláusulas do edital.

Isto posto, retornamos os autos a V.S.^a, para análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Em 18/12/2024

BRUNO BELLAS PRADO
COORDENADOR DE PROJETOS

VIVIAN DANTAS VAZ CATELINO
COORDENADOR DE COMPRAS

GUSTAVO QUEIROZ MORAES
CHEFE DE SEÇÃO

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686

Assinaturas para essa movimentação

Data	Cadastrante		Descrição
	Unidade	Pessoa	
18/12/2024 13:12:22	CPROJ	TJ9686878	Autorizado por: Bruno Bellas Prado
18/12/2024 12:48:45	CODIS	TJ9685138	Autorizado por: Pablo Atila Martins Castro
18/12/2024 11:50:51	CCOMP	TJ9693289	Autorizado por: Gustavo Queiroz Moraes
18/12/2024 11:50:17	CCOMP	TJ9694447	Autorizado por: Vivian Dantas Vaz Catelino

Visualizar Impressão

Voltar